



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249009

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Portaria 012/2025, e do outro lado LM PAIVA, CNPJ 35.824.900/0001-38, com sede na rua Antonio Rodrigues Marrocos, 227, caixa d'agua, Hidrolândia-CE, CEP 62270-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(0), neste ato representado pelo(a) Sr(a). LUCAS MARTINS PAIVA, residente na rua Antonio Rodrigues Marrocos 227, caixa d'agua, H idrolândia-CE, CEP 62270-000, portador do(a) CPF 044.457.653-33 já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) ATRAVÉS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL DE INTERESSE DA CÂMARA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE CE.

1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de fevereiro de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R\$ 62.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2026 e vigorará por 12 (doze) meses, até 05 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 30 de janeiro de 2026.

Jose Anderson Passos da Costa
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09

CONTRATANTE

LM

PAIVA:358249000001

38

LM PAIVA CNPJ 35.824.900/0001-38

CNPJ 35.824.900/0001-38

CONTRATADO(A)

Assinado de forma digital por
LM PAIVA:35824900000138
Dados: 2026.01.30 11:38:43
-03'00'

Testemunhas:

1. *Frederico de Almeida*

2. *Glauco Vitor Martins*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20249009

ORDEM DO ADITIVO...: 2º ADITIVO

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS N° 2023.12.26.01TP

CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.

CONTRATADA(O): LM PAIVA CNPJ 35.824.900/0001-38

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) ATRAVÉS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL DE INTERESSE DA CÂMARA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R\$ 62.400,00

VIGÊNCIA.....: 05 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de janeiro de 2026.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE